

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ALTERA O ARTIGO 1º DO REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA, RESOLUÇÃO 04/1994, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Após analisar o projeto em tela de autoria da Mesa Diretora, onde altera o artigo 1º do regimento interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução 04/1994 e dá outras providências, o mesmo está bem instruído e obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, jurídico e regimental

Dante do exposto, sou favorável,

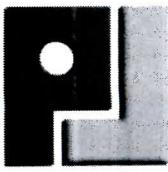
É o parecer.

Câmara Municipal, 07 de Fevereiro de 2024.



Gean Patrik Ferreira da Silva

Relator – CJR



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ALTERA O ARTIGO 1º DO REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA, RESOLUÇÃO 04/1994, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde altera o artigo 1º do regimento interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução 04/1994 e dá outras providências, considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Câmara Municipal, 07 de Fevereiro de 2024.

Divino Francisco Lima
Divino Francisco Lima

Presidente-CJR

Gean Patrick Ferreira da Silva
Gean Patrick Ferreira da Silva

Relator – CJR

Nílton César Pereira da Silva

Secretário – CJR